



ITEM DE PAUTA	3.5
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia a alteração do cronograma do 1º Desafio Fotográfico.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 130.3.5.2020

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 21 de setembro de 2020, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR N° 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a AÇÃO: 3.1.8 do Plano de ação da CPC/MG e o Plano de Ação 2019-2020, aprovado na 85ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais;

Considerando a Deliberação da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG – CPC-CAU/MG – Nº 18/2020, de 03 de agosto de 2020, que aprovou as definições da proposta de evento para o Dia Nacional do Patrimônio, bem como do 1º Desafio Fotográfico: Olhares sobre o Patrimônio Cultural;

Considerando a Deliberação nº 027/2020 da Comissão Eleitoral Nacional – CEN-CAU/BR, que recomenda aos CAU/UF e ao CAU/BR que adiem as etapas de julgamento e premiação de concursos e eventos em andamento que resultem em premiação, para que estas etapas ocorram após o dia da votação das Eleições 2020 do CAU, prevista para 15 de outubro de 2020; e

Considerando o novo cronograma apresentado pela Comissão, a fim de atender a recomendação mencionada, conforme a seguir:

• Etapa 1 – 19 de agosto a 25 de outubro:

O CAU/MG irá filtrar através da hashtag mencionada anteriormente todas as fotos postadas e acompanhadas/do texto entre esses dias;

• Etapa 2 – 25 de outubro a 02 de novembro:

A CPC-CAU/MG, junto aos jurados convidados, irá selecionar 10 fotos que tenham seguido todos os critérios descritos no item 5.b das regras;

• Etapa 3 – 03 de novembro:

As 10 fotos selecionadas estarão disponibilizadas nas redes sociais do CAU/MG para apreciação do público;

• Etapa 4 – 04 a 14 de novembro:

As 10 fotos selecionadas deverão ser curtidas pelo público nas redes sociais do CAU/MG;

• Etapa 5 – 16 de novembro de 2020:

O CAU/MG fará o somatório das curtidas de cada uma das 10 fotos para identificação da MELHOR FOTO, sendo dada ampla divulgação do resultado do primeiro desafio fotográfico realizado pelo Conselho.



DCD-CAU/MG Nº 130.3.5.2020

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o novo cronograma do 1º Desafio Fotográfico: Olhares sobre o Patrimônio Cultural, apresentado pela Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG, a fim de atender a recomendação da Deliberação nº 027/2020 da Comissão Eleitoral Nacional – CEN-CAU/BR.
2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e aprovação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2020.

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza
Vice-Presidente do CAU/MG

Luciana Fonseca Canan
Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/MG

Marília Palhares Machado
Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG

Ademir Nogueira de Ávila
Coordenador da CEP-CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva
Coordenador da COA-CAU/MG

José Eustáquio Machado De Paiva
Coordenador da CPFi-CAU/MG

PAULO HENRIQUE SILVA
DE SOUZA:02856955681
Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE SILVA DE
SOUZA:02856955681
Dados: 2020.11.19 14:54:32 -03'00'

LUCIANA FONSECA CANAN
ADEMIR NOGUEIRA DE
AVILA:04394958652
Assinado de forma digital por ADEMIR
NOGUEIRA DE AVILA:04394958652
Dados: 2020.11.10 11:38:28 -03'00'

MARILIA PALHARES MACHADO
DADOS: 2020.11.10 11:38:28 -03'00'